



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.219, DE 25 DE MAIO DE 1.994

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo no artigo 4º da Lei Municipal nº 2.535 de 20/12/93, DECRETA:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 554.650.000,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 041 - ADMINISTRAÇÃO

U.E.0412 - CASA DA JUVENTUDE

08.45.215.2.81 - Manutenção dos Serviços.....CR\$ 1.650.000,00

3.1.2.0. 0377 - Material de Consumo.....CR\$ 1.650.000,00

U.O. 042 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

U.E.0425 - SEÇÃO DE ENSINO DE 1º GRAU

08.42.188.2.96 - Manutenção do Ensino de 1º Grau -

FPM.....CR\$ 10.000.000,00

4.1.2.0. 0462 - Equipamentos e Material Permanente.....CR\$ 10.000.000,00

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

U.O. 072 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

U.E.0721 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....CR\$ 20.000.000,00

3.1.3.2. 0991 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 20.000.000,00

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 102 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

U.E.1022 - SEÇÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO

10.07.021.4.03 - Manutenção da Frota Municipal...CR\$ 100.000.000,00

3.1.2.0. 1370 - Material de consumo.....CR\$ 100.000.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 141 - CONTRIBUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

15.82.492.4.19 - Parcelamento de Débitos-INSS....CR\$ 300.000.000,00

4.3.5.4. 1950 - Outras Amortizações.....CR\$ 300.000.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ-fls.02-

DECRETO Nº 5.219, DE 25 DE MAIO DE 1.994

U.O. 148 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DE HABITAÇÃO
10.57.316.1.78 - Habitações Populares.....CR\$ 83.000.000,00
4.1.1.0. 2385 - Obras e Instalações.....CR\$ 83.000.000,00
U.O. 149 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA S.OBRAS
10.60.327.1.04 - Ampliação da Rede de Energia Elétrica
Domiciliar.....CR\$ 40.000.000,00
4.1.1.0. 2475 - Obras e Instalações.....CR\$ 40.000.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
U.O. 041 - ADMINISTRAÇÃO
U.E.0411 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO
08.42.188.1.66 - Escolas de 1º Grau.....CR\$ 470.000.000,00
4.1.1.0. 0327 - Obras e Instalações.....CR\$ 470.000.000,00
ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
U.O. 103 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
U.E.1032 - SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS
03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....CR\$ 1.650.000,00
3.1.2.0. 1404 - Material de Consumo.....CR\$ 1.650.000,00
ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
U.O. 148 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DE HABITAÇÃO
16.91.575.1.89 - Pavimentação de Vias e Obras Complemen-
tares.....CR\$ 83.000.000,00
4.1.1.0. 2395 - Obras e Instalações.....CR\$ 83.000.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária, os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da lei Municipal nº 2.535/93.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

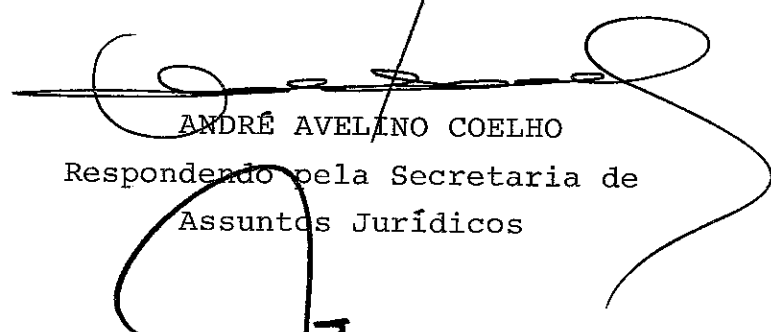
- segue fls 03 -

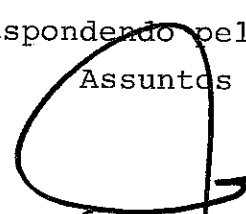


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ-fls.03-
DECRETO Nº 5.219, DE 25 DE MAIO DE 1.994

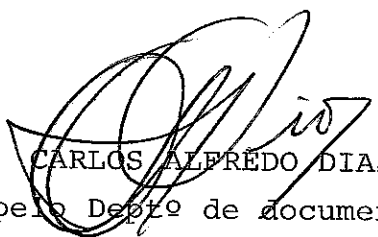
Município de Mauá, em 25 de maio de 1.994


Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos


DÁRCIO ANTONIO LEARDINI
Secretario de Finanças

Registrado no Deptº de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no quadro
de editais. Publique-se na imprensa
regional, nos termos da Lei Orgâni
ca do Município.-.-.-.-.-


CARLOS ALFREDO DIAS
Resp. pelo Deptº de documentação e
Atos Oficiais

sp.